

Autor da Herança	: NELSON DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA	: 2ª. VARA JUDICIAL
PROCESSO	: 443.01.2007.003323
Nº ORDEM	: 01.01.2007/000750
CLASSE	: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (EM GERAL)
REQUERENTE	: ELENA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: 694615/SP - JANETE DE PROENÇA NOGUEIRA
Requerido	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª. VARA JUDICIAL

1ª VARA CÍVEL

Ofício nº59.07

Piedade, 29 de junho de 2.007.

Pelo presente, encaminhio à Vossa Senhoria, as inclusas (10) Laudas de Intimações de despachos em processos cíveis, para publicação junto à essa Imprensa Oficial, no Caderno 3 Foro do Interior.

(o) CÁSSIO MAHUAD

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piedade/SP.

1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIEDADE

Fórum de Piedade - Comarca de Piedade

JUIZ: CÁSSIO MAHUAD

31/1993 - Procedimento Ordinário (em geral) - CIA. CÔTIA & KOCHI INDUSTRIA DE PAPEIS X COMÉRCIO DE APARAS BEM BOLADO LTDA E OUTROS - Fls. 424 - Vistos. Fls. 423: considerando que a Carta Precatória expedida à fl. 410, nos termos do despacho de fl. 407, não foi devidamente cumprida, conforme certidão de fl. 420, defiro o pedido. Assim, comprovado o recolhimento das custas de postagem, o que deverá ser procedido pela autora, no prazo de 05 (cinco) dias, expeça-se carta de intimação dos Executados, na pessoa de Helena Maria Tortamano Strama, para que efetue o pagamento do débito apontado no cálculo de fls. 397/405, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora e aplicação de multa no importe de 10% do débito (art. 475-J do CPC.). - ADV ANGELO ROJO LOPES OAB/SP 33112 - ADV JOAO LUIZ LOPES OAB/SP 27114 - ADV DAURO LUHNHOFF DÓREA, OAB/SP Nº110.133

112/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - CARLOS CUSTODIO CARDOSO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 107 - Vistos. Manifestou-se o Instituto-réu, comprovando a implantação do benefício concedido a Autor, bem como, apresentando cálculo de liquidação (fls. 101/102). Instado a Requerente a manifestar-se quanto ao calculo (fl. 105), requereu a homologação e a expedição do ofício requisitório (fl. 106). Diante do exposto, homologo para que surta seus regulares efeitos, a conta de liquidação de fl. 101/102. Oportunamente, expeça-se o Ofício Requisitório, em favor do Autor. P.I. - ADV FLAVIA SOARES PASIN OAB/SP 193372 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

151/2007 - Medida Cautelar (em geral) - IVANY PINTO DOMINGUES X MARCONI EUDES MATIAS - Fls. 43 - Posto isso, homologo o pedido de desistência formulado (fl. 41), e, julgo EXTINTO o presente, sem resolução do mérito, que faço com fundamento nos artigos 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Indevidos honorários na espécie. Arbitro os honorários advocatícios do Dr. Fabio Braggion - OAB/SP nº 196.451, em R\$ 405,25. Transitada esta em julgado expeça-se a certidão, após, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I.C. - ADV FABIO BRAGGION OAB/SP 196451

155/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - GERALDO MENDES DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 87 - Vistos. Manifestou-se o Instituto-réu, comprovando a implantação do benefício concedido ao Autor, bem como, apresentando cálculo de liquidação (fls. 81/82). Instado o Requerente a manifestar-se quanto ao calculo (fl. 85), informou que concorda com o calculo, e requereu a expedição do ofício requisitório (fl. 86). Diante do exposto, homologo para que surta seus regulares efeitos, a conta de liquidação de fl. 81/82. Oportunamente, expeça-se o Ofício Requisitório, em favor do Autor. P.I. - ADV LICELE CORREA DA SILVA OAB/SP 129377 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

179/2007 - Execução de Alimentos - M. G. A. X V. D. O. - Fls. 35/36 - Vistos. A justificativa não pode ser acolhida. O executado, em síntese, singelamente alega que está em dificuldade financeira e que não consegue pagar o valor estipulado. O argumento de não pagamento por dificuldade financeira deve ser afastado, já que a mera alegação é insuficiente para ilidir a responsabilidade do executado. Se sua situação está difícil, muito pior é a do exequente, menor e hipossuficiente, que necessita da pensão para sobreviver. Aliás, há notícia de que nada está pagando até o presente momento (fls. 28/30). Quanto a possibilidade da prisão por todo o débito (fls. 22), em razão do entendimento do STJ (súmula 309), temos que o réu somente pode ser preso pelo inadimplemento injustificado das três últimas parcelas cobradas e das demais que se vencerem no decorrer da ação. Na hipótese, em razão da desídia do executado, a medida extrema se impõe, com a ressalva supra explicitada. Ante o exposto, DECRETO a prisão civil de V.D.O., pelo prazo de 30 dias, ou até que pague o valor das três últimas parcelas cobradas nos autos e as demais que se vencerem no curso da ação, oportunidade em que será imediatamente solto. Os valores anteriores às três últimas parcelas deverão ser cobrados por meio de execução por quantia certa contra devedor solvente. Expeça-se o necessário. (ofício e mandado expedido)///// Ciência ao requerente sobre ofício recebido da delegacia de Polícia de Piedade, as fls. 40/41. - ADV MAGDA HELENA LEITE GOMES TALIANI OAB/SP 183576 - ADV DANIEL DIAS DE MORAES FILHO OAB/SP 146054

180/2007 - Procedimento Ordinário (em geral) - P. A. A. E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 24 - Vistos. Em que pesem as razões dos autores, não se vislumbra, por ora, prova da verossimilhança de suas alegações, necessária para a antecipação da tutela. A comprovação dos requisitos para a concessão do benefício demanda dilação probatória, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação de tutela. Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Anote-se. Cite-se com as cautelas de praxe. Oficie-se ao INSS, solicitando a remessa de todas as contribuições efetuadas em nome do “de cujus” Armando Acca. (ofício expedido)///// Ciência sobre documentos juntados pelo INSS, as fls. 27/30 e sobre contestação apresentada as fls. 32/42. - ADV LICELE CORREA DA SILVA OAB/SP 129377

238/2000 - Arrolamento - MARIA RITA DA SILVA SERTORI E OUTROS X ANTONIO DA SILVA - Fls. 119 - Digam em termos de prosseguimento. No silêncio, ao arquivio. - ADV WILMA FIORAVANTE BORGATTO OAB/SP 48658 - ADV ANTONIO GABRIEL DE LIMA OAB/SP 63378 - ADV SANDRA FARINA OAB/SP 132899

282/2007 - Declaratória (em geral) - ELISA INOCENCIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 24/34 - Diga a requerente sobre a contestação apresentada. - ADV EDUARDO MASSAGLIA OAB/SP 207290

283/2007 - Precatória (em geral) (Proc. de origem:1305/2005- 1ª v. judicial do Fórum de Ibiúna): AUTOMEC COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA x FM BIANCHINI IBIUNA ME - Despacho de fls. 28. Fls. 24/25: prejudicado, diante da petição de fls. 20/21.Fl. 26: defiro.Proceda-se nova carga a Sr.a. Oficial, para o devido, cumprimento, observando o endereço indicado à fl. 18. —————Ciência a requerente sobre certidões do Oficial de Justiça e Auto de Penhora e Depósito de fls. 30/31v. - ADV. RODRIGO FLORES PIMENTEL DE SOUZA, OAB/SP Nº182.351, MAXIMILIANO ORTEGA DA SILVA, OAB/SP Nº187.982

301/2007 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO VOLKSWAGEN S/A X BYRON DE AZEVEDO NOGUEIRA FILHO - Fls. 18 - Vistos As partes se encontram vinculadas pelo contrato de financiamento (fls. 11/12), onde o bem descrito na inicial foi alienado fiduciariamente em garantia pelo Requerido, cuja mora se comprova (fls. 13/14), havendo demonstrativo do débito (fl. 06). Assim, presentes os requisitos do Decreto-Lei nº 911/69 CONCEDO A LIMINAR, expedindo-se mandado, depositando-se o bem nas mãos do Requerente. Cumprida a medida, cite-se o Requerido para no prazo de (05) cinco dias pagar integralmente a dívida pendente, hipótese em que lhe será restituído o bem ou contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias (Lei nº 10.931 de 02/08/2004). (Manifeste-se o requerente sobre certidão do Oficial de Justiça, de fls. 19V) - ADV FLÁVIO NEVES COSTA OAB/SP 153447 - ADV RAPHAEL NEVES COSTA OAB/SP 225061

339/2007 - Execução de título Judicial - L. L. D. S. E OUTROS X JOSE BENEDITO LEMES DA SILVA - Fls. 22 - Cite-se para pagamento, no prazo de três dias, sob pena de penhora. Fixo honorários advocatícios em 10% do valor do débito atualizado. Advirta-se o Executado que em caso de pagamento integral no prazo três dias a verba honorária será reduzida pela metade, bem como, do prazo para embargos e dos termos do art. 745-A do CPC. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação. (Ciência sobre certidão do Oficial de Justiça de fls. 23V, que informa não haver encontrado bens penhoráveis na casa do devedor.) - ADV MICHELLE APARECIDA BUENO CHEDID BERNARDI OAB/SP 215975

379/2007 - (apensado ao processo 443.01.2007.001034-8/000000-000 - nº ordem 219/2007) - Embargos à Execução - MARCOS ROBERTO FERNANDES DE MATTOS X MHR SOCIEDADE EDUCA-

CIONAL DE PIEDADE LTDA - Fls. 08 - No Prazo da emenda e sob pena de indeferimento: 1) Esclareça o pedido. 2) Atribua-se valor à causa. 3) Recolham-se às custas iniciais e de mandato. - ADV REGIANE MIEKO MATSUO TIJON OAB/SP 130409

219/2007 - Execução de Título Extrajudicial - MHR SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PIEDADE LTDA X MARCOS ROBERTO FERNANDES DE MATTOS - Fls. 23 - Cite-se para pagamento, no prazo de três dias, sob pena de penhora. Fixo honorários advocatícios em 10% do valor do débito atualizado. Advirta-se o(a) Executado(a) que em caso de pagamento integral no prazo três dias a verba honorária será reduzida pela metade, bem como, do prazo para embargos e dos termos do art. 745-A do CPC. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação. (Manifeste-se a autor sobre certidão da Oficial de Justiça, de fls. 24V) - ADV DEBORAH KELLY DO LAGO RAMOS OAB/SP 160828

421/2003 - Usucapião - PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS NAKAGAWA E OUTROS - Fls. 87/88 - Ciência sobre carta “AR” devolvida. - ADV DANIEL DIAS DE MORAES FILHO OAB/SP 146054

435/1997 - Execução de Título Extrajudicial - Embargos à Execução - GENTIL PAULO DE CAMARGO E OUTROS X LAGUNA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Fls. 62 - Vistos. Fls. 54/55: recebo como aditamento a inicial. Anote-se Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Anote-se. Recebo os Embargos para discussão. Deixo de atribuir o efeito suspensivo, eis que, ausentes as hipóteses previstas no § 1º do art. 739-A do CPC. A Embargada para impugnação no prazo legal. - ADV EDUARDO HOULENES MORA OAB/SP 185207 - ADV SANTINO ANTONIO DE MORAES OAB/SP 164784 - ADV BENI LARA DE MORAES OAB/SP 205253 - ADV DERLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA OAB/SP 114208 - ADV ARISTEU JOSE MARCIANO OAB/SP 50958

459/1999 - Ação Monitoria - BANCO DO BRASIL SA X C J MARUM E CIA LTDA E OUTROS - Ciência sobre certidão da Oficial de Justiça, as fls. 418V e sobre Auto de Penhora no Rosto dos Autos as fls. 419. - ADV ELISANGELA FERNANDES DE MATTOS OAB/SP 159297 - ADV NIDELCI RODRIGUES OAB/SP 161224

463/2006 - Procedimento Ordinário (em geral) - KATIA DA SILVA ALVES DOMINGUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 95/99 - Digam as partes sobre o laudo apresentado. - ADV ROBSON SOARES PEREIRA OAB/SP 225859 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES OAB/SP 233283

475/2007 - Procedimento Sumário (em geral) - COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP X LAERCIO MENDES RIBEIRO - Diga a requerente sobre certidão do Oficial de Justiça, de fls. 28v, que diz, que deixou de citar o requerido, pois a única diligência depositada já se exauriu. - ADV ARGEU DE BARRROS PENTEADO, OAB/SP Nº106.394

486/2004 - Procedimento Ordinário (em geral) - AYRTON NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 69 - Vistos. Cumpra-se a r. decisão E, não havendo mais o que decidir nestes autos, arquivem-se, observadas as formalidades legais. - ADV MARIA EUGENIA GARCIA OAB/SP 217352 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES OAB/SP 233283

488/2003 - Declaratória (em geral) - ROBERTO ISSAMU YAMANAKA X BENEFICIADORA B.M.G. LTDA - Fls. 112 - Arquivem-se. - ADV MARCOS EDUARDO ESPINOSA OAB/SP 179973 - WALTER JOSE TARDELLI, OAB/SP nº 103.116, JOSÉ PAULO SILVA, OAB/SP Nº59.784

522/2007 - Embargos à Execução - POUSADA BEM-TE-VI LTDA X FAUZI ACHOA- FLS. 79/82: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido nos embargos de retenção por benfeitorias propostos por Pousada Bem-te-vi Ltda contra Fauzi Achoa.Diante da sucumbência, arcará o embargante com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 20, par. 4o, do CPC.P. R. I.C. ——— CUSTAS DE PREPARO DE APELAÇÃO/PROV. 02/98 DA C.G.J.R\$ 100,26 - (GUIA GARE - CÓDIGO Nº 230-6) ——— DESPESAS COM PORTE DE REMESSA E RETORNO/PROV. 833/04 DO C.S.M.R\$ 20,96 - (GUIA DE RECOLHIMENTO FEDTJ - CÓDIGO Nº 110-4) - ADV. JOSÉ NELSON DE CAMPOS JUNIOR, OAB/SP Nº 129.565, CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI, OAB/SP Nº 202.013

543/2005 - Possessoria (em geral)- JOSÉ MARIA LOPES DOS SANTOS X ANTONIO PACCI e outro(s)- Despacho de fls. 298: Diante da ausência de depósito, declaro preclusa a prova pericial.Designo audiência de instrução, debates e julgamento para o dia 29 de Agosto de 2007, as 13:30 horas.Observa-se que já foram arrolados testemunhas pelas partes (fls. 119/120 e 138).Assim:1) Depreque-se a oitiva da testemunha do autor, residente fora da Comarca, devendo o autor comprovar a distribuição da Carta Precatória, no prazo de 10 (dez) dias.2) Depositado o valor da diligência, o que deverá ser providenciado por ambas as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, expeçam-se mandado de intimação das testemunhas residentes nesta Comarca (Retirar carta precatória)- ADV. CRISTIANE BONITO RODRIGUES, OAB/SP Nº161.141, JOSÉ CARLOS BACHIR, OAB/SP Nº 129.705, CARLOS ROBERTO FURLANES, OAB/SP Nº 82.003

642/2005 - Usucapião - JURANDIR ALVES DA SILVA E OUTROS - Fls. 86 - Vistos. Fls. 83/84: razão assiste aos autores, quanto à desnecessidade do levantamento topográfico georeferenciado do imóvel. Aliás, confira-se o entendimento jurisprudencial: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Retificação de Registro imobiliário - Exigência de memorial descritivo contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com prescrição proporcional a ser fixada pelo INCRA - Imposição injustificada, visto que não decorrido o prazo para identificação de imóvel rural previsto no decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002, artigo 10º - Identificação, que, somente, se torna obrigatória para efetivação de registro, nos prazo fixados pelo Poder Executivo - Parágrafo 4º, do artigo 176, da Lei 6.015/73, acrescido pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 - Recurso provido, para que o processo tenha regular seqüência. (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, A.I. nr. 330.761.4/9-00, Comarca de Piedade, Rel. Marcus Andrade). Contudo, antes de apreciar o pedido de prosseguimento do feito, esclareçam os promoventes a divergência quanto ao nome e documento do autor João Godói, apontadas no item “1” da manifestação do Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis (fls. 65), procedendo, em sendo o caso, ao aditamento a inicial. Prazo: 10 (dez) dias. - ADV ROSANNA APARECIDA CAYUELA OAB/SP 140152

657/2004 - Arrolamento - ANA BOMFIM DA SILVA DIAS X ARCHIMEDES AURELIO NIMTZ - Fls. 92 - Primeiramente, informe o valor do imposto. Após, façam cls. - ADV ANNA MARIA TADDEI DAS NEVES OAB/SP 103508, MATHUEUS SPINELLI FILHO, OAB/SP Nº39.427

672/2006 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA - Fls. 46 - Posto isso, homologo o pedido de desistência formulado (fl. 26), e, julgo EXTINTO o presente, sem resolução do mérito, que faço com fundamento nos artigos 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Indevidos honorários na espécie. Transitada esta em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I.C. - ADV PAULO CÉSAR TORRES OAB/SP 182864 - ADV LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO OAB/SP 221678

675/2006 - Procedimento Ordinário (em geral) - BENJAMIN ANTONIO VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 79 - Fls. 75/78: ciência as partes. - ADV SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE OAB/SP 77176 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

681/2006 - Execução de alimentos- R.G.D.J.R. x J.R.R.- Ciência sobre ofício recebido da Delegacia de Polícia de Piedade, as fls. 85/86. - ADV. PATRICIA ROLIM DE GOES NUNES, OAB/SP Nº 142.854, OSMAR TONIKO, OAB/SP Nº 77.991

695/2003 - Execução de Título Extrajudicial - WILSON ROBERTO CARDOSO X AMANDIO DE MELLO MARTINS E OUTROS - Fls. 67V - Comprovo o credor a distribuição da Carta Precatória, no prazo de 10 dias. - ADV JOSÉ NELSON DE CAMPOS JUNIOR OAB/SP 129565 - ADV GISELLE PELLEGRINO DE CAMPOS OAB/SP 162920

739/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - IDALÍ PAES DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 71 - Vistos. Fls. 67/70: prejudicado. Manifestou-se o Instituto-réu, comprovando a implantação do benefício concedido a Autora, bem como, apresentando cálculo de liquidação (fls. 61/62). Instado a Requerente a manifestar-se quanto ao calculo (fl. 65), concordou a mesma com o referido calculo (fl. 66). Diante do exposto, homologo para que surta seus regulares efeitos, a conta de liquidação de fls. 61/62. Oportunamente, expeça-se o Ofício Requisitório, em favor da Autora. P.I. - ADV HEIDE FOGACA CANALEZ OAB/SP 77363- JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

774/2006 - Arrolamento - OLGA TOMAZ DA SILVA X CELSO ANTONIO DA SILVA - Fls. 132 - Fl. 128/13 oportunamente será apreciado. Traga a Inventariante aos autos, certidão negativa de tributos relativos aos bens arrolados, bem como, certidão negativa de tributos Federais, em nome do “de cujus”. Prazo: 10 (dez) dias. -

ADV RODRIGO DA SILVA CAMARGO OAB/SP 220699 - ADV SILENE REGINA SGARBI OAB/SP 106802

816/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - GERALDINO MENDES DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 107 - Vistos. Fls. 102/106: 1) Ciência ao Autor, quanto à comprovação da implantação do benefício (fls. 105/106). 2) Diga o Autor quanto ao cálculo de liquidação apresentado pelo Instituto-réu (fls. 103/104), no prazo de 10 (dez) dias. 3) Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, entender-se-á como anuência ao mesmo e cálculo será homologado, com a consequente expedição de ofício requisitório. - ADV SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE OAB/SP 77176 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

818/2006 - Execução de Alimentos - M. G. R. X I. A. C. - Fls. 33 - Posto isso, julgo EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, o que faço com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, sem sucumbência na espécie. Arbitro os honorários advocatícios do dr. José Nelson de Campos Junior, OAB/SP. nº 129.565 e do dr. Jose Victorino Dias, OAB/SP. nº 26.318 em R\$307,98. Transitada esta em julgado, expeçam-se as certidões, após, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I.C. - ADV JOSÉ NELSON DE CAMPOS JUNIOR OAB/SP 129565 - ADV JOSÉ VICTORINO DIAS OAB/SP 26318

830/1997 - Indenização c.c. Perdas e Danos - TADAYA OKUYAMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Fls. 115 - Vistos. Regularmente citado o INSS (fls. 114), nos termos do art. 730 do CPC, da conta de liquidação de fl. 112, deixou transcorrer in albis o prazo para oposição de embargos, conforme certidão supra. Diante do exposto, homologo para que surta seus regulares efeitos, a conta de liquidação de fl. 112. Oportunamente, expeça-se o Ofício Requisitório, em favor do autor. P.I. - ADV LICELE CORREA DA SILVA OAB/SP 129377 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

892/2004 - Inventário - MARCOS DEMÉTRIO APARECIDO MATEUS X MARCO ANTONIO MATEUS - Fls. 89 - Fl. 88: defiro. Aguarde-se pelo prazo requerido. - ADV JOSÉ VICTORINO DIAS OAB/SP 26318

981/2005 - Depósito - FINAMAX S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X FABIANA VIEIRA DE JESUS - Fls. 63 - Fls. 58/59: aguarde-se o prazo previsto no art. 45 do CPC. - ADV PATRICIA LEONE NASSUR OAB/SP 131474 - ADV FRANCINE MARIA CARREIRA MARCIANO LACRETA OAB/SP 187005

984/2004 - Procedimento Ordinário (em geral) - ELZA NASCIMENTO DA COSTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 43/45 - Digam as partes sobre o laudo apresentado. - ADV SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE OAB/SP 77176 - ADV JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES, OAB/SP Nº233.283

994/2005 - (apensado ao processo 443.01.1997.000024-6/000000-000 - nº ordem 819/1997) - Embargos de Terceiro - EDVALDO SOARES HESS X PEDRO PIRES DE CÂMARGO PRIMO - Fls. 54 - Posto isso, e, diante de tudo o mais do que dos autos consta, julgo EXTINTO o presente feito, o que faço com fundamento no art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil, restando insubsistente a penhora realizada (fl. 51). Transitada em julgado arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I.C. - ADV FABIO ALEXANDRE TARDELLI OAB/SP 82023 - ADV DANIEL DIAS DE MORAES FILHO OAB/SP 146054

819/1997 - Ação Monitoria - PEDRO PIRES DE CAMARGO PRIMO X E. H. MARECHAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Fls. 224 - Fl. 223: defiro. Aguarde-se pelo prazo requerido. - ADV DANIEL DIAS DE MORAES FILHO OAB/SP 146054 - ADV ARISTEU JOSE MARCIANO OAB/SP 50958

1002/2003 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - BANCO SUDAMERIS BRASIL SA X JOSE ROBERTO DOMINGUES PEREIRA E OUTROS - Fls. 86 - Fl. 85: primeiramente apresente o Credor calculo atualizado do débito, declinando nome e CPF do devedor em que pretende a penhora “on line”. Prazo: 10 dias. - ADV GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA OAB/SP 22460 - ADV BENEDITO DE JESUS DE CAMPOS OAB/SP 187229 - ADV ORIDES FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR OAB/SP 97270 - ADV MAGDA HELENA LEITE GOMES TALIANI OAB/SP 183576 - ADV AMANDA TOMIE MIZOBUCHI OAB/SP 184577

1073/1997 - Procedimento Ordinário (em geral) - ANTONIO DA SILVA SOARES FILHO X PANIFICADORA SHOPPING PAO II - Fls. 261 - Fls. 259/260: Cumpra-se integralmente fls. 257, especificando o pedido. - ADV DERLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA OAB/SP 114208 - ADV ARISTEU JOSE MARCIANO OAB/SP 50958- JOSÉ GUI-LHERME DE ALMEIDA SEABRA, OAB/SP Nº131.755

1122/2006 - Arrolamento- MARIA ALICE CENTURIONE TONIKO TOMOSHIGUE X EMILIA DE JESUS CENTURIONE- FLS. 48-Vistos. Julgo por sentença, bom, firme e valioso o presente ARROLAMENTO (Processo nº 1122/2006), do bem deixado por falecimento de EMILIA DE JESUS CENTURIONE, no qual figura como Inventariante Maria Alice Centurione Toniko Tomoshigue, e em consequência, homologo o esboço de partilha de fls. 40/41, destes autos, mandando que se cumpra e guarde o que nele se contém e declara, ressalvados os direitos de terceiros, incertos e incapazes.Transitada esta em julgado, expeça-se o competente formal de partilha, após arquivem-se, observadas as formalidades legais.P.R.I.C. - ADV JAIR TENORIO, OAB/SP Nº 24.176, SILENE REGINA SGARBI, OAB/SP Nº 106.802

1148/2006 - Embargos de Terceiro - IZABEL CRISTINA RAMOS X XAVIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Fls. 30 - Fls. 23/29: 1) Regularize a Embargada sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias. 2) Sem prejuízo, diga a Embargante, quanto à contestação apresentada, no prazo legal. - ADV ADALBERTO HUBER OAB/SP 121082 - ADV LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR OAB/SP 65128 - ADV IZABELA ANGELICA QUEIROZ OAB/SP 240257

1168/2006 - Possessórias em geral - JOSÉ GUANDELINI E OUTROS - Fls. 23 - Fl. 22: defiro pelo prazo requerido, de forma improrrogável. Aguarde-se. - ADV FÁBIO FERREIRA DE CARVALHO OAB/SP 189142

1293/2006 - Procedimento Ordinário (em geral) - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA -CNA X ACHILES SATO - Fls. 169V - Arquivem-se. - ADV JULIANA CANAAN ALMEIDA DUARTE MOREIRA OAB/SP 119870 - ADV ANGELO ROJO LOPES OAB/SP 33112 - ADV SIMONI DE ALMEIDA OAB/SP 173655 - ADV GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA OAB/SP 173147 - ADV WALTER JOSE TARDELLI OAB/SP 103116 - ADV ABNER TEIXEIRA DE CARVALHO OAB/SP 156310

PILAR DO SUL

RELAÇÃO DOS FEITOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS AS VARAS DO FÓRUM DE PILAR DO SUL EM 22/06/2007

PROCESSO	: 444.01.2007.001688
Nº ORDEM	: 03.01.2007/000573
CLASSE	: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQUERENTE	: BRALLIO THEODORO MACHADO
REQUERIDO	: CARLOS DONIZETE VALERIO
VARA	: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
PROCESSO	: 444.01.2007.001689
Nº ORDEM	: 01.01.2007/000529
CLASSE	: OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS
REQUERENTE	: JOEL NASCIMENTO
ADVOGADO	: 199970/SP - FERNANDA MARIANI CLETO
Requerido	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: VARA ÚNICA
PROCESSO	: 444.01.2007.001697
Nº ORDEM	: 03.01.2007/000574
CLASSE	: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQUERENTE	: MARCIO DE JESUS RUIVO DA SILVA
Requerido	: MOISES GENTIL PINHEIRO
VARA	: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
PROCESSO	: 444.01.2007.001693
Nº ORDEM	: 01.01.2007/000530
CLASSE	: INTERDIÇÃO
REQUERENTE	: OLEZIA ALVES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: 33376/SP - ANTONIO PEREIRA FILHO
Requerido	: JOSE LOPES DOS SANTOS
VARA	: VARA ÚNICA
PROCESSO	: 444.01.2007.001694
Nº ORDEM	: 01.01.2007/000531
CLASSE	: PRECATORIA (EM GERAL)
ORIGEM	: 988
JUIZO DEPREC	: 1ª. Vara Judicial
REQUERENTE	: NIUANY STEFANI DE LIMA
ADVOGADO	: 190191/SP - ELSIO MAGGI
Requerido	: ROBSON APARECIDO DE LIMA
VARA	: VARA ÚNICA
PROCESSO	: 444.01.2007.001695
Nº ORDEM	: 01.01.2007/000532
CLASSE	: